

**ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA****PORTARIA Nº 114.341 DE 15 DE JULHO DE 2022**

O Presidente do Banco Central do Brasil, substituto, no uso das competências contidas no art. 3º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no art. 9º e no inciso IX do art. 12 do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designado OTAVIO RIBEIRO DAMASIO, Diretor de Regulação, para substituir o Diretor de Política Monetária, Bruno Serra Fernandes, no período de 20 a 26 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO NEVES DE SOUZA

**Controladoria-Geral da União****SECRETARIA EXECUTIVA****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1.603, de 12 de julho de 2022, publicada na edição do DOU nº 132, de 14-07-2022, seção 2, página 58, onde se lê: "Dispensar, a pedido, PEDRO OTÁVIO LIMA GAZZOLA", leia-se: "Dispensar, a pedido, PEDRO OTÁVIO LIMA GAZZOLA, a partir de 1º de julho de 2022".

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA Nº 1.632, DE 15 DE JULHO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JACOB EDUARDO ROZENBERG, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 25 a 29 de julho de 2022, a Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

ERICSON DE OLIVEIRA FARIA

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1.622, DE 15 DE JULHO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar RONALDO PARENTE CÂNDIDO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 118761, FÁBIO BITTI LEAL, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1750802, e RAFAEL MENDONÇA DE ABREU, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1981837, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.106033/2022-96, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos indicados no item 5.1 da Nota Técnica nº 3104/2021/CISEP/DIRAP/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 1.633, DE 15 DE JULHO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Avocar o Processo Administrativo Disciplinar nº 52600.010702/2019-54, instaurado inicialmente por meio da Portaria Inmetro/COGER nº 13 de 19 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço do Inmetro em 21 de junho de 2019, nos termos do art. 4º, inciso XII, c/c inciso VIII, alíneas "a" e "b" do Decreto 5.480/2005.

Art. 2º - Designar MARCO AURÉLIO OLIVEIRA DA ROCHA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1334588, ELANE CRISTINA NUNES FIEL DE PAULA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1063598 e LÍVIA SILVA DOS SANTOS, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979754, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à continuidade do processo nº 52600.010702/2019-54, nos termos da Nota Técnica nº 176/2022/CISEP/DIRAP/CRG.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**Conselho Nacional do Ministério Público****PORTARIA CNMP-PRESI Nº 233, DE 15 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4009.0004693/2022-87, resolve:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro DANIEL LIMA RIBEIRO, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA CNMP-SG Nº 247, DE 14 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016 e tendo em vista o disposto no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.6320.0004559/2022-80, resolve:

Art. 1º Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Analista de Desenvolvimento de Sistemas, classe B, padrão 7, da carreira de Analista do Conselho Nacional do Ministério Público, ocupado pelo servidor TASSO IURI LOPES DE MIRANDA, matrícula nº 82.406, a contar de 12 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPU Nº 105, DE 13 DE JULHO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26 - inciso IX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01311/2022/CORESPNE/PRU4R/PGU/AGU, de 1º/7/2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PGR/MPU nº 132, de 6 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de dezembro de 2019, Seção 2, pag. 41, onde se lê:

"Art. 1º Nomear, na condição sub judice, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Procurador da República da carreira do Ministério Público Federal o seguinte bacharel em Direito, habilitado no 29º concurso público de provas e títulos:".

Leia-se:

"Art. 1º Nomear, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Procurador da República da carreira do Ministério Público Federal, o bacharel em Direito habilitado no 29º concurso público de provas e títulos:".

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPU Nº 106, DE 13 DE JULHO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e a deliberação do eg. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 313ª Sessão Ordinária, realizada em 24/6/2022, constante do Procedimento Administrativo MPDFT nº 08191.085548/2022-47, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES, Promotor de Justiça, ao cargo de Procurador de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga criada pela Lei nº 14.295, de 4 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 3, de 5 de janeiro de 2022, Seção 1, pg. 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75/1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPU Nº 107, DE 11 DE JULHO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição prevista no inciso IX do art. 26 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e a deliberação do Conselho Superior no Ministério Público Militar na 283ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022, constante no Processo SEI nº 19.03.0000.0003584/2022-05, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Militar, a Promotora de Justiça Militar ADRIANA SANTOS IMBROSIO ao cargo de Procurador de Justiça Militar, em vaga decorrente da promoção da Dra. Maria de Lourdes Souza Gouveia, conforme Portaria PGR/MPU nº 37, de 8 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 53, de 18 de março de 2022, Seção 2, página 48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nos termos do §1º do art. 199 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA SG/MPU Nº 509, DE 14 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 6º - inciso XXXIII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.014186/2022-42 e de acordo com o teor na Informação/SGP 11074/2022, PGR-00270610/2022, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte:

I - JOANY DA SILVA FERNANDES, matrícula MPF nº 23938, da Procuradoria da República no Município de Linhares/ES para a Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região/ES; e

II - AISLAN DA ROCHA SEPULCRO, matrícula MPT nº 6008886-9, da Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região/ES para a Procuradoria da República no Município de Linhares/ES.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito aos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

**ESCOLA SUPERIOR****PORTARIA Nº 115, DE 8 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da ESPMU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20 de junho de 2022, a servidora FERNANDA FERREIRA FILGUEIRAS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 71703, do cargo de substituta eventual de Assessor Chefe Nível III, CC-3, do Laboratório de Inovação e Aprendizagem, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES MARTINS

